



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais



PROJETO DE LEI Nº 018, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Denomina Logradouro Público na Comunidade da Grotá da Pedra no Município de Ewbank da Câmara.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ewbank da Câmara aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua MANOELA DIAS FERREIRA “Dona Manuela”** a Rua Nova asfaltada na Comunidade da Grotá da Pedra no Município de Ewbank da Câmara.

Art. 2º. À Prefeitura Municipal de Ewbank da Câmara compete:

I - a colocação de placas indicativas com o nome da rua;

II - a comunicação da denominação:

a) à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT;

b) à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG;

Art. 3º. As despesas decorrentes com a confecção das placas indicativas correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

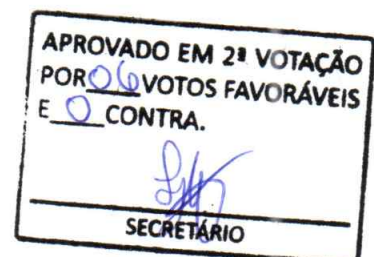
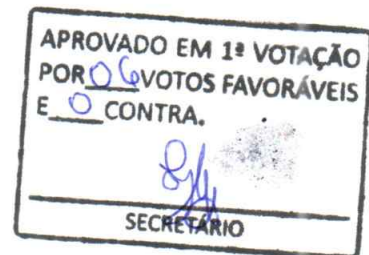
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2023.

Rosely Aparecida Ferreira

Rosely Aparecida Ferreira

Vereadora Municipal





Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

Manoela Dias Ferreira, nascida em Dores do Paraibuna, distrito de Santos Dumont em 28 de outubro de 1933.

Filha de José Eurides Dias Pires e Ana Angélica De Jesus, foi Costureira, Lavadeira de roupas e passadeira, trabalhou duro, junto com o seu esposo, Antônio Ferreira, para criar seus 8 filhos, em meio a uma crise mundial a época.

Dona Manuela foi exemplo de uma mulher guerreira à frente de seu tempo, deixando um imenso legado para familiares e também para esta Comunidade, Grota da Pedra, onde viveu toda sua vida.

Por meio da denominação do logradouro público em comento, com o nome de **“MANOELA DIAS FERREIRA “Dona Manuela”** o Poder Legislativo presta sua homenagem a uma pessoa que em toda sua vida só fez o bem.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2023.


Rosely Aparecida Ferreira
Vereadora Municipal